



PORTARIA nº 001/2024, de 22 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o reajuste da tabela de remuneração do quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSÉLHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, considerando o Plano de Ação e Orçamento do CAU/SE aprovado para o exercício de 2024, estando neste contemplados recursos orçamentários para os reajustes das tabelas de remunerações e benefícios pagos aos empregados do CAU/SE, bem como, em atenção ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores do CAU/SE – PCCS-CAU/SE, aprovado pela Deliberação Plenária Extraordinária nº 03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a Tabela de Vencimentos conforme prevista no PCCS-CAU/SE e em anexo a esta Portaria;

Art. 2º - Aplicar o auxílio alimentação dos colaboradores no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) mensais, conforme disposto em Acordo Coletivo de Trabalho, bem como, no PCCS-CAU/SE;

Art. 3º - Aplicar o Auxílio Saúde dos colaboradores no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, conforme disposto no PCCS-CAU/SE;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024;

Art. 5º - Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


Karinne Santiago Almeida

Presidente do CAU/SE



ANEXO I

TABELA SALARIAL 2024	
FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
Analista Arquiteto	R\$ 7.981,11
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.012,00
Gerente Técnico e de Fiscalização	R\$ 8.261,56
Secretaria da Presidência	R\$ 2.169,61
Gerente Administrativo e Financeiro	R\$ 6.159,68
Gerente Geral	R\$ 9.705,00
Auxiliar de fiscalização	R\$ 3.012,00
Estagiários	R\$ 500,00

Key